



Edital

N.º 99

Suspensão do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 20 de setembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado devido a iniciativa pela Comissão de Festas de Sarilhos Pequenos, o seguinte:

- Suspensão do trânsito, no Largo General Humberto Delgado, entre as 08.00h do dia 24 de setembro e as 10.00h do dia 25 de setembro de 2016.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de setembro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo